



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	---	------------

### Resolução Nº 30, de 15 de Abril de 2019.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- **Considerando** Lei Orgânica de Saúde Nº 8.080/90 que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes.

- **Considerando a** Resolução CIB/Pará nº 192, de 06/10/98 que dispõe sobre a normatização de Tratamento Fora de Domicílio no Estado do Pará.

- **Considerando a** Portaria SAS/MS Nº 055, de 24.02.99 que normatiza a rotina de Tratamento Fora de Domicílio no Sistema Único de Saúde e inclusão dos procedimentos na tabela do Sistema de Informação Ambulatorial – SIA/SUS.

- **Considerando a** Portaria GM/SUS Nº 280 de 08.04.99 que estabelece a obrigatoriedade dos hospitais públicos, contratados e conveniados com o SUS, viabilizarem meios que permitam a presença de acompanhante de pacientes maiores de 60 anos de idade quando internados.

- **Considerando a** Resolução nº 12 de 31 de Janeiro de 2008 que aprova as regras gerais para concessão de benefícios de programa de Tratamento Fora de Domicílio no Estado do Pará.

- **Considerando a** Portaria de Consolidação Nº 1 que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde.

- **Considerando a** Portaria de Consolidação Nº 2 que consolida as normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do Sistema Único de Saúde.

- **Considerando a** Portaria de Consolidação Nº 6 que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

- **Considerando a** deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, em Reunião Ordinária de 10 de abril de 2019.

#### Resolve:

**Art.1º** - Aprovar o Manual Estadual de TFD (Tratamento Fora de Domicilio), parte integrante desta Resolução.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Alberto Beltrame.**  
Secretário de Estado de Saúde Pública.  
Presidente da CIB/SUS/PA.

Belém, 15 de Abril de 2019.

**Charles César Tocantins de Souza.**  
Presidente do COSEMS/PA.